



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº	108/05	PROC.	747/05
P.L. Nº	192/05		
Publ.:	19/08/05		

LEI Nº 4.743 DE 15 DE AGOSTO DE 2005.
(Vereador: Evandro Magnusson Filho)

"Denomina Rua Jabaguara, o logradouro público do Loteamento Jardim Paulista I".

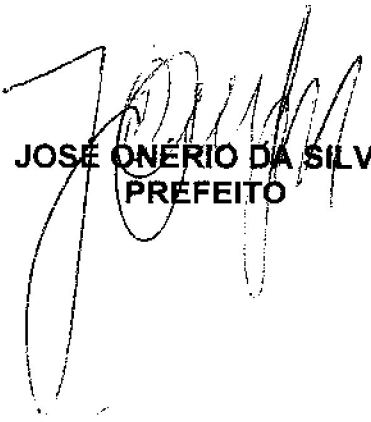
JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A rua 12 (doze) do loteamento Jardim Paulista I, passa a denominar-se "**Rua Jabaguara.**"

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 15 de agosto de 2005.


JOSÉ ONÉRIO DA SILVA
PREFEITO